

REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE





REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VERANÓPOLIS - RS

A Rede de Proteção da Criança e do Adolescente tem como objetivo articular com o conjunto de atores do sistema de garantia de direitos para fomentar a atuação dos serviços na implementação de estratégias e intervenções para uma efetiva e integral solução dos problemas que afligem a população infanto-juvenil.

O trabalho da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente dá-se no compartilhamento de ideias e experiências entre si, definindo “fluxos” e “protocolos” de atuação interinstitucional, avaliando os resultados das intervenções realizadas junto às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias e buscando, juntos, o melhor caminho a trilhar, tendo a consciência de que a efetiva e integral solução dos problemas que afetam a população infanto-juvenil local é de responsabilidade de todos.

Essa cartilha tem o objetivo de fomentar a divulgação da Rede de Proteção orientando as famílias, crianças e adolescentes sobre os serviços e acesso aos atendimentos.

1. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

É o órgão gestor da Política de Assistência Social. Tem objetivo de planejar, avaliar, monitorar e executar as ações correspondentes às políticas sociais das quais é responsável, devendo implementar o SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Unidades Subordinadas:

- *COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*
- *CONSELHO TUTELAR*
- *CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*
- *CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*
- *CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA TODAS AS IDADES*
- *DEPARTAMENTO HABITACIONAL*
- *DEFESA CIVIL*
- *CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO*
- *CMI-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO*
- *COMPED-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA*
- *COMAD-CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS*



1.1 COMDICA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, criado pela Lei Municipal nº 4.066, de 29 de agosto de 2001, atua como órgão deliberativo, controlador e de cooperação governamental, com a finalidade de auxiliar a Administração na orientação, deliberação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Endereço:

Rua São Francisco de Assis, nº 259, Centro

Telefone:

(54) 3441-7242

E-mail:

comdica@veranopolis.rs.gov.br

O COMDICA é o órgão encarregado do estudo e da busca de soluções para minimizar as vulnerabilidades a que podem estar submetidos adolescentes e crianças, especialmente no que se refere ao planejamento e à execução de programas de proteção e socioeducativos.

1.2 CONSELHO TUTELAR



O que faz?

- Atende reclamações, reivindicações e solicitações feitas por crianças, adolescentes, famílias, cidadãos e comunidade.
- Exerce as funções de escutar, orientar, aconselhar, encaminhar e acompanhar os casos.
- Aplica as medidas protetivas pertinentes a cada caso. Faz requisições de serviços necessários à efetivação do atendimento adequado a cada situação.
- Contribui para o planejamento e formulação de políticas e planos municipais de atendimento à criança, ao adolescente e suas famílias.

Art. 131. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. (ECA – Lei 8069/90)

O que NÃO faz e o que NÃO É:

- Não é uma entidade de atendimento direto (abrigo, internato, terapia, etc)
- Não presta diretamente os serviços necessários à efetivação dos direitos da criança e do adolescente.
- Não substitui as funções dos programas de atendimento à criança e ao adolescente.

Importante:

O Conselho Tutelar aplica, mas não executa as medidas de proteção.

O Conselho Tutelar tem poderes para aplicar sete medidas específicas de proteção à criança, ao adolescente, aos pais ou responsáveis. (Art. 101 e 129 do ECA – Lei 8069/90).

1.3 CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado na região central de nossa cidade, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O CRAS oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Serviços:

Atendimento psicológico e social às famílias; avaliação social e econômica; encaminhamentos a outros serviços do município; realização e atualização de Cadastro Único; visitas domiciliares; encaminhamento para BPC (Benefício de Prestação Continuada); oficinas; concessão de benefícios eventuais (auxílio funeral, natalidade, passagem, alimentação, documento civil, mudança, melhoria habitacional, aluguel social).

Endereço:

Rua São Francisco de Assis, nº 259, fundos, Centro

Telefone:

(54) 3441-7161/3441-6807

E-mail:

conselhotutelar@veranopolis.rs.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. Manhã: 08h às 12h e tarde: 13h30min às 17h30min.

Plantão Conselho Tutelar:

(54) 99163-6780

Endereço:

Rua São Francisco de Assis, nº 259, Centro

Telefone:

(54) 3441-7242

E-mail:

cras@veranopolis.rs.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. Manhã: 08h às 12h e tarde: 13h às 17h.



1.4 CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social oferece, de forma gratuita e continuada, atendimentos a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos, destacando-se as situações de negligências e violências (física, sexual, psicológica e material).

O público atendido engloba todas as faixas etárias, com ênfase em populações mais vulneráveis à violência, como crianças, adolescentes, mulheres, pessoas com deficiência e idosos. Atende-se também pessoas em situação de rua e adolescentes em cumprimento de medias socioeducativas, bem como pessoas que sofrem algum tipo de discriminação. Têm-se como objetivos principais fortalecer a função protetiva da família e potencializar os recursos para a superação das situações vivenciadas.

Endereço:

Av. Dr. José Montauray, 960, Bairro Centro.

Telefone:

(54) 3441-6200

E-mail:

creas@veranopolis.rs.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. Manhã: 08h30min às 12h e tarde: 13h às 17h30.

A população pode buscar atendimento no CREAS voluntariamente e também se recebem encaminhamentos de outros serviços da rede do município. As profissionais que compõem a equipe são psicólogas e assistente social.

1.5 CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA TODAS AS IDADES

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, como atividade da Proteção Social Básica do SUAS, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

As ações, atividades e oficinas para os usuários do SCFV são organizadas em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais, assim divididas:

- *Crianças de 0 a 6 anos*
- *Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos*
- *Adolescentes de 15 a 17 anos*
- *Jovens de 18 a 29 anos*
- *Adultos de 30 a 59 anos*
- *Pessoas Idosas*

Endereço:

Rua João Missaglia, 16 - Bairro Centro.

Telefone:

(54) 991246265

E-mail:

centrodeconvivencia@veranopolis.rs.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. 08h30min às 18h

Desenvolve o Programa Mais Longe para crianças, adultos e idosos.



2. SECRETARIA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde atua desde 1987 para ser um sistema de qualidade, que possibilite a disponibilização de serviços humanizados, éticos, eficientes e resolutivos, diante das necessidades da população.

Atualmente, trabalha com programas e projetos de Saúde da Família, Saúde Bucal, Academias de Saúde, Assistência Farmacêutica, Grupo de Gestantes e Combate ao Tabagismo.

São desenvolvidos projetos como: Longevidentes, Nutrir o Amanhã, Desenvolver, Oficinas e Grupos Terapêuticos, Ações Educativas nas Escolas, Núcleo da Diversidade, Saúde na Escola, Saúde nas Empresas, além de atendimento domiciliar ao Idoso e também Grupo de Pele e Feridas.

Atendimento Especializado

Crianças e adolescentes têm à disposição, nas unidades de saúde do município, consultas médicas, odontológicas, vacinas, atendimento psicológico, fonoaudiólogo e nutricional. Para crianças, há também as consultas de puericultura e de desenvolvimento. O acompanhamento é de fundamental importância para a promoção da saúde dos pequenos, prevenindo agravos, identificando situações de risco e buscando atuar de forma precoce nas intercorrências.

Pais/Responsáveis: Em todas as consultas tenham presente a caderneta da criança! Ela é fundamental para acompanhar o crescimento, a saúde e o desenvolvimento de seu filho.

Lembre-se: Clínicos gerais também podem ajudar na saúde dos pequenos!



Unidades de Saúde

Posto de Saúde Central

Horário de funcionamento: 06:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira

Serviços: clínica-geral, pediatria, ginecologia e obstetrícia, psicologia, odontologia, testes rápidos, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica.

Especialidades oferecidas pelo Chamamento Público (prefeitura): otorrinolaringologia, gastroenterologia, neurologia, além de exames e procedimentos variados.

Informações sobre marcações de consultas: (54) 3441-1458 – Ao manter contato, informe à telefonista qual o serviço que procura. Ex: consulta com clínico-geral, pediatria, especialista ou outras modalidades de atendimento. Isso facilitará seu encaminhamento!

ESF Santo Antônio

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. Manhã: 07:30h às 11:30h e tarde 13:00h às 17:00h.

Endereço: Rua Capitão Pelegrino Guzzo, s/nº, Bairro Santo Antônio

Telefone: (54) 3441-8178

E-mail: psfsantoantonio@veranopolis.rs.gov.br

Serviços: Clínica-geral, ginecologia, enfermagem, odontologia, psicologia e agentes comunitárias de saúde.

ESF Renovação

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. Manhã: 07:30h às 11:30h e tarde 13:00h às 17:00h.

Endereço: Rua Carlos Heitor de Azevedo, nº 216, Bairro Renovação

Telefone: (54) 3441-8341

E-mail: psfrenovacao@veranopolis.rs.gov.br

Serviços: Clínica-geral, enfermagem, odontologia, psicologia e agentes comunitárias de saúde.

ESF Medianeira

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. Manhã: 07:30h às 11:30h e tarde 13:00h às 17:00h.

Endereço: Rua Domingos José Farina, nº 280, Bairro Medianeira

Telefone: (54) 3441-6797

E-mail: psfmedianeira@veranopolis.rs.gov.br

Serviços: Clínica-geral, enfermagem, odontologia, psicologia e agentes comunitárias de saúde.

ESF São Francisco

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. Manhã: 07:30h às 11:30h e tarde 13:00h às 17:00h.

Endereço: Rua José do Patrocínio, nº 170, Bairro São Francisco

Telefone: (54) 3441-4491

E-mail: pfsaofrancisco@veranopolis.rs.gov.br

Serviços: Clínica-geral, enfermagem, odontologia, psicologia e agentes comunitárias de saúde.

UBS Universal

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. Manhã: 07:30h às 11:30h e tarde 13:00h às 17:00h.

Endereço: Rua Heriberto Pedro Ledur, nº 55, Bairro Universal

Telefone: (54) 3441-4127

E-mail: ubsuniversal@veranopolis.rs.gov.br

Serviços: Clínica-geral, enfermagem, odontologia, psicologia e agentes comunitárias de saúde.

CAPS

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h.

Obs: Quartas-feiras de manhã ocorrem reuniões de equipe, portanto não são realizados acolhimentos.

Endereço: Av. Dr. José Montauray, nº 894, Bairro Centro

Telefone: (54) 3441-7622

E-mail: caps@veranopolis.rs.gov.br

Serviços: atendimentos para pessoas com sofrimento psíquico do nível moderado a grave e para dependentes químicos nas seguintes modalidades: psicologia, psiquiatria, clínica geral, enfermagem, terapia ocupacional. Os atendimentos são individuais e em grupos, familiares, acolhimento diurno, oficinas terapêuticas (artesanato, música, culinária, pilates, yoga, permacultura, escrita).

Secretaria da Saúde

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira. Manhã: 08:30h às 11:30h e tarde 13:30h às 17:00h.

Endereço: Av. Pinheiro Machado, nº 581, Bairro Centro

Telefone: (54) 3441-1458

E-mail: secretariadasaude@veranopolis.rs.gov.br

Serviços: Serviço social, agendamento de transportes, marcação de exames e consultas, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, setor administrativo.

Farmácia Central

Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira das 06:00h às 18:00h.

Endereço: Av. Pinheiro Machado, nº 520/Sala 02, Bairro Centro

Telefone: (54) 3441-1458

E-mail: farmacia@veranopolis.rs.gov.br

Serviços: Dispensação de medicamentos.

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Conforme a Lei Municipal 6.957 de 09 de fevereiro de 2017, no art. 8º, a Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude é o órgão responsável pelas atividades educacionais, esportivas, de lazer e relacionadas à juventude, exercidas pelo Município, especialmente às relacionadas com o ensino fundamental, educação infantil, manutenção de bibliotecas e centros ocupacionais.

Atividades ligadas a todas as modalidades esportivas amadoras praticadas em nosso município; incentivar a prática de esportes em geral, inclusive junto às Escolas Municipais; difundir e estimular a prática da educação física e proporcionar entretenimento à população; promover atividades e garantir infraestrutura adequada para o lazer comunitário.

Endereço:

Av. Dr. José Montauray, nº 181, Centro

Telefone:

(54) 3441-7828

E-mail:

smec@veranopolis.rs.gov.br

Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira. Manhã: 08h30min às 12h e tarde: 13h30min às 17h.

Projetos focalizados na infância e juventude: Núcleo da Diversidade, Nutra Laboratório de Aprendizagens, PRADIES, Liderança Ativa, Formação de público leitor, Doação de tempo dos Grêmios Estudantis, Formação continuada aos profissionais da Educação, Energia para o Corpo e Mente.



3.1 PRADIES

O PRADIES é um Programa de Atendimento aos Educandos da Rede Municipal de Ensino, ligado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude (SMED) de Veranópolis. Tem por finalidade colaborar com a construção da aprendizagem, possibilitando a reintegração do aluno com dificuldades escolares ao sistema de ensino-aprendizagem, que por algum impedimento esteja limitando sua participação no ambiente escolar. O serviço é composto por equipe de profissionais nas áreas de psicopedagogia, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional. Além dos

atendimentos clínicos, a equipe oferece apoio institucional para as escolas de educação infantil e ensino fundamental e também orientação familiar.

Os alunos são encaminhados pelas escolas a partir das demandas e observações de dificuldades nos processos de leitura, escrita e matemática e para outros fatores que, de alguma forma, interferem nas aquisições acadêmicas.

Endereço:

Av. Dr. José Montaury, nº 181, Centro

Telefone:

(54) 3441-7606

E-mail:

pradies@veranopolis.rs.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. Manhã: 08h às 12h e tarde: 13h30min às 17h.

4. APAE

A APAE de Veranópolis tem como missão promover ações nas áreas da Educação, Saúde e Assistência Social, visando possibilitar a garantia do pleno acesso aos direitos dos seus usuários.

Público-alvo: preferencialmente pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

A ESCOLA APAE atende as seguintes turmas: estimulação precoce, ensino fundamental (anos iniciais e modalidade de educação de jovens e adultos), também presta atendimento ao grupo de convivência para idosos através de oficinas direcionadas.

A CLÍNICA APAE atende pacientes nas áreas da psicologia, neurologia, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, nutrição, terapia ocupacional e psicopedagogia.

Endereço:

Rua São Francisco de Assis, nº 237, Centro

Telefone:

(54) 3441-4095

E-mail:

veranopolis@apaers.org.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. 7h30min às 17h

5. PODER JUDICIÁRIO

A Lei nº 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) dispõe sobre a proteção integral em favor da criança e do adolescente.

O Poder Judiciário tem como objetivo receber, dar andamento e decidir representações de casos que envolvam situação de risco e/ou interesses de crianças e adolescentes, reconhecendo direitos, aplicando a medida de proteção ou outras medidas cabíveis, entre outras.

O serviço oferecido é o atendimento judicial conforme demanda ou representação, que deve ser encaminhada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, advogado, Polícia Civil e Conselho Tutelar.

O público atendido, além das instituições/órgãos citados, são crianças, adolescentes, pais/responsáveis, técnicos e profissionais da Rede de Proteção, e cidadãos em geral.

Endereço:

Rua Idemundo Tedesco, nº 170, Bairro São Pelegrino

Telefone:

(54) 3441-1397 ou 3441-2645

E-mail:

frveranopjzvjud@tjrs.jus.br

Horário de funcionamento:

09h às 18h

6. MINISTÉRIO PÚBLICO

Objetivo: Defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Responsabilidades atribuídas: instaurar inquéritos civis e procedimentos administrativos, promover a ação penal pública, a ação civil pública, visando à proteção dos danos contra o meio ambiente, consumidor, bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, a moralidade administrativa, interesses sociais e individuais indisponíveis dos idosos, crianças e adolescentes, pessoas portadoras de necessidades especiais, indígenas, fiscalização de estabelecimentos prisionais e que abriguem idosos, menores e pessoas com deficiência.

Endereço:

Rua Frei Ignácio Curtarelli, nº 52, Bairro São Pelegrino

Telefone: (54) 3441-2652

E-mail:

mpveranopolis@mp.rs.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. Manhã: 08:30h às 12h e tarde: 13h30min às 18h.

Ações focalizadas na infância e juventude: Atuar nas situações de risco de crianças e adolescentes, quando a Rede não dá conta de resolver o problema, através de instauração de procedimentos administrativos próprios; controle de FICAI, atuação como fiscal da ordem jurídica em todas as ações cíveis que abarquem interesse de menores (ex. separações, divórcios, alimentos, guarda, adoção, etc), atuação nos casos de prática de atos infracionais por adolescentes.



7. DEFENSORIA PÚBLICA

Objetivo: Garantir o acesso à Justiça às pessoas hipossuficientes, do ponto de vista financeiro (condição de necessidade em razão da insuficiência de recursos materiais e financeiros); organizacional (condição da pessoa ou dos grupos sociais em situação de vulnerabilidade organizacional e que detêm pretensão diretamente associada à situação de vulnerabilidade que justificou sua inclusão abstrata em grupo social vulnerável).

Ações realizadas com enfoque na infância e juventude:

A Defensoria Pública atua sobretudo na área de Direito da Família, em prol da criança e do adolescente. Na área da Justiça da Infância e da Juventude, em regra faz a defesa dos adolescentes em Representação por Atos Infracionais, e atua na tutela do direito à Saúde e à Educação, em linhas gerais. Tratando-se de criança e adolescente em situação de risco, em regra, a atuação cabe ao Ministério Público.

Endereço:

Rua Frei Ignácio Curtarelli, nº 286, Bairro São Pelegrino

Telefone:

(54) 3441-4961

E-mail:

veranopolis@defensoria.rs.def.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira das 09h às 18h.

8. POLÍCIA CIVIL

Objetivo: Exercer as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais e sua autoria por meio da investigação policial e o fornecimento de informações para a instrução processual; determinar a realização de exames periciais, providenciando a adoção de medidas cautelares, visando acolher e a resguardar indícios ou provas da ocorrência de infrações penais; praticar os atos necessários para assegurar a apuração de infrações penais, inclusive a representação e o cumprimento de mandado de prisão.

Endereço:

Rua Benjamin Constant, nº 725, Bairro Centro

Telefone:

(54) 3441-1539

E-mail:

veranopolis-dp@pc.rs.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. Manhã: 08h30min às 12h e tarde: 13h30min às 18h.





9. HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO PEREGRINO LAZZIOZI

O Hospital São Peregrino Lazziozi (HCSPL) é mantido e dirigido pela Associação Veranense de Assistência em Saúde (AVAES). A AVAES é composta por um grupo de membros da sociedade que, de forma voluntária, emprega seus esforços e conhecimentos com o objetivo de garantir a manutenção e sustentabilidade da instituição.

O HCSPL é um centro de referência na área da saúde para a microrregião da Serra Gaúcha, sendo responsável pelo atendimento da população das cidades de Veranópolis, Cotiporã, Fagundes Varela e Vila Flores. Por meio de suas unidades de atendimento, por seus esforços de responsabilidade social e atenção à saúde do paciente, o HCSPL busca continuamente garantir e promover a saúde das pessoas com responsabilidade e qualidade.

Endereço:

Rua Saul Irineu Farina, nº 160,
Bairro São Pelegrino

Telefone:

(54) 3441-3700

E-mail:

ouvidoria@hcspl.com.br

Horário de funcionamento:

Domingo à domingo, 24 horas.



10. CORPO DE BOMBEIROS

Ser conhecida como uma corporação Bombeiro Militar de excelência e referência nacional na gestão de riscos e desastres, com o emprego de tecnologias avançada e profissionais capacitados e motivados.

A missão do Corpo de Bombeiros Militar é:

- Prevenção;
- Combate a incêndio;
- Salvamento, Busca e Resgate;
- Ações de Defesa Civil.

Endereço:

Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 261, Bairro Centro

Telefone:

(54) 3441-7066 | 193

E-mail:

5bbm-cebm4pel@cbm.rs.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. Manhã: 08h30min às 13h30min e tarde: 13h30min às 17h.



11. BRIGADA MILITAR

Proteger a sociedade, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento no Rio Grande do Sul.

Ser referência em Polícia Ostensiva, reconhecida pela sociedade como uma instituição moderna, profissional e efetiva, exercendo na plenitude as atividades policiais para proteção do cidadão.

Endereço:

Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 197, Bairro Centro

Telefone:

(54) 3441-1700

E-mail:

rogerio-schuh@bm.rs.gov.br

Horário de funcionamento:

Segunda à sexta-feira. Manhã: 08h30min às 13h30min e tarde: 13h30min às 17h.

TELEFONES ÚTEIS

DENUNCIE ATRAVÉS DOS CANAIS ABAIXO:

DIREITOS HUMANOS - 100
PLANTÃO CONSELHO TUTELAR - (54) 991636780
BRIGADA MILITAR - 190
BOMBEIROS - 193



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VERANÓPOLIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO E LONGEVIDADE

comdica@veranopolis.rs.gov.br
desenvolvimentosocial@veranopolis.rs.gov.br

Rua São Francisco de Assis, 259

(54) 3441 7242/ 3441 6419